



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.247, DE 30 DE NOVEMBRO 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.017.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º e 6º da Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 3.017.000,00 (TRÊS MILHÕES E DEZESSETE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.077, de 17 de dezembro de 2.021:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	51	Fonte:	01	40.000,00
02.01.00	08.244.0004.2.013	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	54	Fonte:	01	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0006.2.016	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	94	Fonte:	01	10.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	----	--------	----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	171	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	384	Fonte:	01	410.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	385	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	386	Fonte:	01	80.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	398	Fonte:	01	820.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	400	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	402	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	404	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	408	Fonte:	01	500,00
02.10.01	10.301.0038.2.116	/	3.3.90.49.00	Ficha nº	421	Fonte:	01	30.000,00
02.10.01	10.303.0040.2.118	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	461	Fonte:	01	220.000,00
02.10.01	10.305.0042.2.120	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	466	Fonte:	01	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	481	Fonte:	01	150.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	482	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.306.0014.2.041	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	483	Fonte:	01	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	502	Fonte:	01	20.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	503	Fonte:	01	15.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	536	Fonte:	01	290.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	543	Fonte:	02	3.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	551	Fonte:	01	321.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0016.2.049	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	610	Fonte:	01	175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0019.2.052	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	625	Fonte:	01	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES								
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	654	Fonte:	01	10.000,00
02.15.00	27.812.0021.2.060	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	655	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.066	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	674	Fonte:	01	70.000,00
02.16.00	18.122.0022.2.062	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	698	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.392.0024.2.073	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	735	Fonte:	01	500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA								
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	754	Fonte:	01	70.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	755	Fonte:	01	10.000,00
02.18.00	06.451.0026.2.081	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	756	Fonte:	01	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO								
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	766	Fonte:	01	20.000,00
02.19.00	04.129.0027.2.082	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	767	Fonte:	01	5.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, será coberto conforme especificado abaixo:

I- O valor parcial de R\$ 762.500,00 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	79	Fonte:	01	40.000,00
02.03.00	04.122.0006.2.015	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	82	Fonte:	01	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
02.07.00	06.181.0009.2.022	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	168	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	496	Fonte:	02	3.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	540	Fonte:	01	327.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	17.512.0023.2.067	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	371.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI


II- O valor parcial de R\$ 2.254.500,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado na FONTE 01 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, em conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei nº 7.077/2021.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

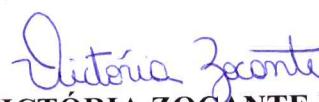
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo